



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 29.

EDIÇÃO DE MARÇO DE 2026

PUBLICADO EM 24/03/2026

PORTARIA Nº 079 DE 24 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO - PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43, IV e VII da Lei Orgânica Municipal, de 08 de janeiro de 1997 e em conformidade com o art. 5º do Decreto no 002/2024, de 18 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o **ANTONIO AUGUSTO ARAUJO DE OLIVEIRA**, CPF nº 094.***.***-17, para exercer a função de Agente de Contratação do Município de Tenório/PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Constitucional de Tenório/PB

PORTARIA Nº 080 DE 24 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENÓRIO-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43, IV e VII da Lei Orgânica Municipal, de 08 de janeiro de 1997 e em conformidade com o art. 5º do Decreto no 002/2024, de 18 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para o desempenho das funções essenciais estabelecidas no art. 8º da Lei 14.133 de 2021 no âmbito da Administração Pública Municipal, os seguintes servidores:

I – **ANTONIO AUGUSTO ARAUJO DE OLIVEIRA**, Mat.: 532373, Agente de

Contratação

II – **GILVANILDO FRANCISCO DIONIZIO**, Mat.: 21154, Equipe de Apoio;

III- **EDILSON ANANIAS DA NÓBREGA**, Mat.: 532262, Equipe de Apoio.

Art. 2º. Com fundamento nos § 2º e 3º do art. 28 do Decreto no 002/2024 de 2024, quando da realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão, os servidores **ANTONIO AUGUSTO ARAUJO DE OLIVEIRA**, **GILVANILDO FRANCISCO DIONIZIO** e **EDILSON ANANIAS DA**

NÓBREGA desempenharão as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, respectivamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Constitucional de Tenório/PB

PORTARIA Nº 081 DE 24 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a senhora **LEANDRA GOMES ANDRADE**, CPF 106.***.***-23, do Cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE** do Município de Tenório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Constitucional de Tenório/PB

PORTARIA Nº 082 DE 24 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Constitucional do Município de Tenório - PB, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 43, incisos II e VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o senhor **ELVYS OLIVEIRA GOMES**, CPF 130.**.***-00, do Cargo de **SECRETÁRIO DE SAÚDE** do Município de Tenório.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 29.

EDIÇÃO DE MARÇO DE 2026

PUBLICADO EM 24/03/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Constitucional de Tenório/PB